

QUESTÃO

Pedro é motorista de Uber e, como fica muito tempo sentado durante o dia, faz questão de pedalar todas as manhãs. Em uma dessas pedaladas matinais, porém, Pedro caiu em um buraco na rua, que havia sido aberto pela Secretaria de Obras do Município de Jaru. Ao cair no buraco, Pedro quebrou a perna e, por isso, precisou ficar 1 (um) mês inteiro sem trabalhar. A bicicleta, por sua vez, ficou empenada. E, além disso, a queda ainda deixou uma cicatriz enorme no rosto de Pedro.

A ação cabível foi ajuizada perante a vara competente, e, em sua petição inicial, Pedro pleiteou a reparação de todos os danos sofridos. O Município de Jaru apresentou sua contestação tempestivamente, impugnando todas as alegações do autor. Na fase instrutória, ficou demonstrado, por meio de vídeos e provas testemunhais, que o servidor Ozório, da equipe de manutenção da Secretaria de Obras, havia deixado de sinalizar corretamente a existência do buraco.

Na sentença, o juiz condenou o Município de Jaru a indenizar Pedro por todos os danos sofridos, que totalizaram o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com base na responsabilidade objetiva do Município e sua omissão em sinalizar devidamente a existência do buraco, deixando claro que as provas foram incontestes quanto à existência de culpa do servidor. A sentença transitou em julgado e o Município de Jaru pagou a quantia devida a Pedro.

Munido da sentença transitada em julgado, que atesta que Ozório realmente não havia instalado as sinalizações indicadas para o buraco em que Pedro caiu, o Município de Jaru pede a V.Sa. que elabore a ação cabível para que seja ressarcido.

GABARITO COMENTADO

Espera-se que o candidato elabore uma petição inicial em que requer ao Juízo da Vara da Fazenda Pública de Jaru, RO, que condene o servidor Ozório a ressarcir o Município de Jaru pelos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que o último foi condenado a pagar a Pedro, em razão da responsabilidade objetiva do Município. O fundamento para a pretensão do Município é a ação de regresso decorrente da culpa do servidor Ozório, nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal. O candidato deverá também ressaltar que a culpa do servidor se encontra atestada em sentença já transitada em julgado, e apresentar pedido de procedência para que o Município seja indenizado no valor a que foi condenado a pagar a Pedro. Por fim, deve o candidato indicar as provas a produzir e pedir a condenação em honorários, não se esquecendo de indicar o valor da causa e finalizar com local, data e assinatura genéricos.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Cada questão valerá até 20 pontos, de acordo com a especificação apresentada abaixo.

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1	Endereçamento da petição inicial – Juízo da Vara da Fazenda Pública de Jaru, RO	1
2	Identificação da peça cabível – Ação de indenização / Ação de regresso	1
3	Identificação e qualificação do autor – Município de Jaru	1
4	Identificação e qualificação do réu – Ozório	1
5	Descrição dos fatos	4
6	Fundamentação jurídica –As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa (3 pontos). Como Ozório agiu com culpa ao não sinalizar o buraco e, com isso, causou dano a Pedro, o Município de Jaru tem o direito de ser indenizado por Ozório (1 ponto). A existência dessa culpa já se encontra atestada na sentença que condenou o Município (2 pontos). <i>[Não é necessário citar o dispositivo constante na Constituição Federal, art. 37, § 6º, sendo suficiente que o candidato aponte a existência e a razão do direito de regresso do Município em face do servidor]</i>	6
7	Pedido de procedência para que Ozório ressarcça ao Município de Jaru o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).	2
8	Indicação de provas a produzir	1
9	Valor da causa	1
10	Local – Jaru / “Município” / Local (0,5 ponto) e data – genérica (0,5 ponto)	1
11	Assinatura – Genérica	1

FOI RETIRADO O ITEM:

9	Pedido de condenação em honorários
---	------------------------------------